

**PORTARIA Nº: 102, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*[Handwritten signature]*  
Publicador da Prefeitura  
Municipal  
26/03/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE A  
TRANSPOSIÇÃO E O  
ENQUADRAMENTO DA  
SERVIDORA MARILENE LUIZ  
ROCHA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

**CONSIDERANDO** que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

**CONSIDERANDO** que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foram implementadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Regulamentar a **TRANSPOSIÇÃO E O ENQUADRAMENTO** da servidora **MARILENE LUIZ ROCHA**, professora PEF II, 40 horas, matrícula nº: 3637, CPF: 803.886.121-34

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de julho 1999. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

*[Handwritten signature]*  
Diretora Geral  
Gestão de Pessoas  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto nº: 182/2025